



EMANUELA CACILDA
DE AQUINO
RUFINO:7727654035
9

Assinado de forma digital por
EMANUELA CACILDA DE
AQUINO RUFINO:7727654035
Data: 2022.08.29 16:33:23
-0300
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.002.20191

CONTRATO

Contrato nº 0320/2022 – SMS

Processo nº P176983/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 A, Bairro Barroso, CEP 60.862-730, Telefone: (85) 3452-3100, E-mail: licitacaoprosauade@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO** portadora da Carteira de Identidade nº 94002125321 – SSP/CE e do CPF nº 772.765.403-59 endereço comercial com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 A, Bairro Barroso, CEP 60.862-730. Têm entre si justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS**, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS**, e seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por
REGINA CELIA CARVALHO DA
SILVA:31068758368
Data: 2022.08.21 12:12:52
-0300


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
046/CE 37.227

3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição equipamentos e material para laboratório destinados ao uso da Escola de Saúde Pública da Visconde de Saboia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

3.2. Do (s) ITENS(S) contratado(s):

Itens	Und	Qty	Descrição	Marca	Vr.Unitário	V.total
3	UND	1	AVENTAL PERIAPICAL PARA RAIO-X ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE. Descrição complementar: com proteção equivalente a no mínimo de 0,25 mm de chumbo (pb). Material flexível em borracha plumbífera; formato retangular, medindo aproximadamente 0,60 m x 0,70 m. Provido de alças com fecho em velcro.	N MARTINS	R\$ 591,97	R\$ 591,97
5	UND	1	CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAIS. Descrição complementar: deve conter os seguintes itens: 01 – afastador de Gosset médio 55 x 55 x 140 mm. 01 – afastador de Gosset pequeno 15 x 25 x 90 mm. 01 – pinça Foerster reta e curva 18 cm. 01 – cabo de bisturi nº 4. 01 – pinça Duval 19,5 cm. 01 – pinça Kocher curva 14 cm. 01 – pinça Kocher reta 14 cm. 01 – pinça de dissecação com serrilha 16 cm. 01 – pinça de dissecação com serrilha 20 cm. 01 – pinça de dissecação dente de rato 16 cm. 01 – pinça de dissecação dente de rato 20 cm. 06 – pinça Backaus 13 cm. 02 – pinças Mixter 22 cm. 02 – pinças Baby Mixter 14cm. 02 – pinças hemostáticas Kelly reta 14 cm. 02 – pinças hemostáticas Kelly reta 16 cm. 02 – pinças hemostáticas Kelly curva 14 cm. 02 – pinças hemostáticas Kelly curva 16 cm. 01 – pinça Rocherter curva 16 cm. 01 – pinça Rocherter reta 16 cm. 03 – pinças Allis 15 cm. 03 – pinças Allis 20 cm. 01 – bico de aspirador	ABC/FAMI	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

			Vankauer .01 – porta agulha Derf com videa 12 cm. 01 – porta agulha Mayo Hegar 16 cm. 01 – porta agulha Mayo Hegar 20 cm. 01 – tesoura Metzembraum reta 20 cm. 01 – tesoura Metzembraum curva 20 cm. 01 – cuba redonda 27 cm x 9 cm. 01 – par de afastador Farabeuf 10 mm x 6 cm. 01 – par de afastador Farabeuf 12 mm x 10 cm. 01 – pinça Adson com dente 12 cm. 01 – pinça Adson com serrilha 12 cm. 01 – pinça Collin reta 25 cm. 02 – pinças baby cock 16 cm. 01 – válvula de Doyen. 01 – espátula maleável 30 cm x 30 mm. 01 – espátula maleável 33 cm x 40 mm .01 – espátula maleável 33 cm x 50 mm. 04 – pinças Halstead mosquito reta 12 cm. 06 – pinças halstead mosquito curva 12 cm. 01 – tesoura mayo Stille reta 19 cm. 01 – tesoura mayo Stille curva 19 cm. 01 – caixa furada com tampa 50 x 20 cm. 01 – cheron 25 cm. Todos os itens deverão ser fabricados em aço inoxidável.			
6	UND	1	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS PERFURADA. Descrição complementar: com 48 furos, medidas mínimas 20cm x 10cm x 5cm. Para armazenamento de materiais endodônticos para autoclave, produzida em aço inox.	FAMI	R\$ 237,85	R\$ 237,85

8	UND	1	CENTRÍFUGA PARA 16 TUBOS DE 15ML. Descrição complementar: Construída em chapa de aço revestido em epóxi eletrostático; Pés de borracha aderentes; Motor flutuante fixado em suporte antivibratório; Freio elétrico com parada em menos de 10s; Dispositivo de desligamento do motor ao abrir a tampa; Cruzeta horizontal em alumínio balanceada; Caçapas porta tubos em plástico de grande resistência tipo pendular. Nível de ruído aproximado 70 dB; Velocidade máxima aproximada 3400 rpm (amostras d=1,2g/cm ³); Controlador eletrônico de tensão para velocidade; Raio atingido com tubos na horizontal 155 mm; Painel com knob ou teclado de regulagem de velocidade e chave liga/desliga; Bivolt 110/220V; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Garantia mínima de 12 meses, acompanhada de manual de instruções em português.	BENFER	R\$ 4.470,00	R\$ 4.470,00
11	UND	1	MANEQUIM ADULTO SIMULADOR AVANÇADO DE TRAUMA, BISSEXUAL. Descrição complementar: com órgãos internos, apresenta movimentos articulares nos membros superiores e inferiores, movimento de flexão e hiperextensão da cabeça, abertura mandibular com visualização da cavidade oral (palato, dentes, língua e úvula) e traqueostomia. Modelo deverá dispor de almofadas para simulação dos músculos deltoide, vasto lateral da coxa, glúteo e ventroglútea, desenvolvidos para treino de aplicação de injeção intramuscular com administração de soluções. O antebraço direito deverá dispor de sistema de veia para treino de punção venosa e o dorso da mão	ANATOMIC ENF	R\$ 7.337,57	R\$ 7.337,57

		<p>dispõe de almofada para treino de injeção sem administração de solução. O antebraço esquerdo deverá apresentar ferimento por queimadura de 3 ° grau. A região do tórax deve ser removível, mostrando em sua parte interna marcas anatômicas das costelas e osso esterno; é possível visualizar os órgãos da cavidade, sendo: coração, pulmões, traqueia, esôfago e o estômago. A região abdominal também deverá ser removível, apresentando uma ostomia e dispõe de órgãos internos, como: intestino, bexiga e útero; os órgãos genitais feminino e masculino deverão ser intercambiáveis. O pé direito do modelo evidencia ferida em fase de necrose na região do calcâneo e nos dedos hálux, II dedo e III dedo. Kit trauma para simulação de assistência a vítimas em cenas emergenciais acometidas por ferimentos como: evisceração, laceração, amputação, queimaduras em diferentes graus, ferimentos por arma de fogo, arma branca, corte contuso, entre outras possibilidades que o manequim ofereça. Deverá oferecer no mínimo 18 modelos de "trauma" que podem ser usados no manequim e nos alunos e substituídos facilmente. Confeccionado em polielastômero e PVC especial. Realizar procedimentos de enfermagem como: banho no leito, higiene oral, higiene íntima, passagem de sondas e cateteres, oxigenioterapia, movimentação e remoção do paciente, Cuidados com traqueostomia, Irrigação e curativo em ostomia, Intubação orotraqueal com ventilação manual, Punção intramuscular com administração de soluções nos músculos deltoide,</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>glúteo, ventroglútea e vasto lateral coxa, Punção venosa e administração de soluções ou coleta de sangue em veia do antebraço, Técnicas de curativo em diversas feridas como: queimaduras de 1º, 2º e 3º grau; corte contuso, laceração, evisceração, ferimento por objeto pontiagudo, ferimento por arma de fogo e arma branca, fratura exposta, curativos em cotos com ferida cirúrgica. Possibilita a mudança dos órgãos genitais para realizar diferentes procedimentos. Acompanha: Manequim de no mínimo 1,70 cm altura para treino avançado de trauma; Kit trauma com 18 módulos de trauma: Queimadura da face, Laceração na testa, Lesão na mandíbula, Lesão por contusão no peito, Lesão no abdômen com evisceração, Fratura exposta do úmero do braço direito, Fratura exposta na mão direita, Corte profundo e esfacelos na mão direita, Fratura exposta do fêmur, Trauma por mutilação na coxa esquerda, Corte profundo na coxa, Queimadura na coxa, Lesão com exposição de tecido na coxa, Lesão com objeto perfurante na coxa, Ferimento causado por perfuração na coxa, Fratura exposta de tibia, Coto do membro inferior, Coto do membro superior, 01 Seringa de 50ml, 4 sondas de tamanhos variados, Lubrificante, Talco, Manual do usuário em português, Embalagem para transporte: Em papelão. Garantia mínima: 12 meses contra defeito de fabricação.</p>			
--	--	---	--	--	--

13	UND	1	MANEQUIM SISTEMA CIRCULATÓRIO. Descrição complementar: modelo em alto relevo, com metade do tamanho natural. Deverá apresentar as seguintes características: Sistema venoso e arterial; Coração; Pulmão; Fígado; Baço; Rins; Partes do esqueleto montado em uma base.	ANATOMIC	R\$ 918,00	R\$ 918,00
14	UND	1	MANEQUIM SISTEMA RESPIRATÓRIO, MODELO DE PULMÃO - SISTEMA RESPIRATÓRIO EM 7 PARTES. Descrição complementar: O produto deverá apresentar a reprodução em tamanho natural do sistema respiratório humano completo. Composto por 7 partes que mostram a laringe (dissecada ao longo do plano sagital), pulmões (dissecados ao longo do plano frontal) e um coração em 2 partes. Montado em base de material resistente. Confeccionado em PVC ou acrílico. Medidas mínimas: 26 x 40 x 12cm. Peso aproximado: 1300gr. Garantia mínima de 12 meses.	ANATOMIC	R\$ 725,95	R\$ 725,95
15	UND	1	MODELO ANATÔMICO DO BRAÇO DE INJEÇÃO INTRA VENOSA. Descrição complementar: feito de silicone, permite treinamento realista. Adequado para a instrução de grupos, resistência a manchas e material macio de fácil limpeza. Para a prática dos seguintes procedimentos: Injeções intravenosas, punção correta de veias periféricas para amostragem de sangue. As veias a seguir podem ser puncionadas: veia basilíca, veia cefálica, veia cubital média, rede venosa dorsal da mão. Posicionamento de cateter borboleta. Garantia mínima: 12 meses. Itens inclusos: 1 Braço de injeção com	N MARTINS	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

			<p>sistema de canalização já montado. 1 Garrafa de infusão. 1 Suporte para o braço. 1 Garrafa de concentrado de sangue artificial de no mínimo 250ml. 1 Copo plástico. 1 Seringa descartável. 2 Cânulas de injeção (tamanho de cânula recomendado: calibre 20 e 21). 2 Sistema de tubos de infusão como peças de reposição. 1 Recipiente de talco.</p>			
16	UND	1	<p>MODELO DE PELVE FEMININA. Descrição complementar: modelo em tamanho reduzido, numa seção transversal médio-sagital da pelve mostrando a anatomia feminina, inclui o ovário e trompa de Falópio. Adequado para cuidados maternos e nascimento, saúde da mulher, medicina familiar, estudo, treinamento de parto, cursos de educação sexual, demonstração de procedimentos para o paciente. Características: Moldagem natural. Fabricado em material sintético estável e inquebrável tipo acrílico ou PVC. Acompanha cartão informativo com as estruturas relacionadas. O modelo vem com base de polímero com suporte e haste de metal. Peso aproximado: 980g. Tamanho mínimo do modelo: 15.9cm x 7cm x 14cm. Tamanho mínimo da base: 16.5cm x 12.7cm. Garantia mínima de 12 meses.</p>	ANATOMIC	R\$ 584,59	R\$ 584,59
17	UND	1	<p>MODELO DE PELVE MASCULINA. Descrição complementar: anatômico do sistema urogenital, em corte mediano, desmontável em 2 partes, evidencia estruturas anatômicas da bexiga, pênis, uretra, reto e musculatura. Desenvolvido para estudo e demonstração, o modelo deverá evidenciar patologias que acometem o sistema urogenital como: câncer na bexiga urinária, cálculos na bexiga, HPB, condiloma acuminado e gonorreia. Montado</p>	ANATOMIC	R\$ 585,00	R\$ 585,00

			sobre base, confeccionado em PVC. Características: Moldagem natural. Acompanha cartão informativo duplo com as estruturas relacionadas. Peso aproximado: 1000g. Tamanho mínimo do modelo: 18.4cm x 13.5cm x 12.1cm. Base em aproximadamente: 22.4cm x 15.9cm. Garantia mínima de 12 meses.			
20	UND	1	SIMULADOR DE CUIDADOS COM O PACIENTE. Descrição complementar: O modelo deverá apresentar condições para a prática dos seguintes procedimentos mínimos: Higiene pessoal, limpeza (próteses parciais removíveis); Levantamento e mobilização do paciente; Enfaixamento, curativo (inclusive curativo em amputação); Irrigações (olho, ouvido, nariz, estômago, intestino, bexiga); Injeções (intramuscular e subcutânea); Lavagem e gavagem nasogástricas; Tratamento com oxigênio, respiração artificial; Cuidados com a traqueotomia; Cateterização (masculina e feminina); Cuidados com ostomia (colostomia); Administração de enema. O modelo deve ser produzido em plástico durável, inquebrável e à prova d'água, e também flexível, permitindo movimentos naturais dos braços, pernas e juntas. A cintura flexível deve permitir ao manequim permanecer na posição sentada. As seções de pulmão, coração, estômago, bexiga e intestino +D20:D26 devem ser removíveis e adaptáveis com vedação da drenagem para facilitar a limpeza. A bexiga e a seção intestinal devem ser absolutamente livres de vazamentos e deverão ser conectadas a genitália externa para permitir a cateterização. Todos os locais habituais para a aplicação de injeções devem possuir	ANATOMIC ENF	R\$ 8.340,36	R\$ 8.340,36

		almofadas especiais (6 ao todo) que permitam repetidas aplicações e anos de uso. Deve acompanhar o modelo para simulação um coto de amputação para prática de técnicas de curativo. Deve acompanhar o modelo, talco, vaselina e lubrificantes. Confeccionado em PVC macio e durável. Garantia mínima de 12 meses, acompanhado do manual de instruções em português.			
Valor total dos itens					R\$ 35.191,29

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 35.191,29 (Trinta e cinco Mil e cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos)**

5.2. O preço é fixo e irredutível.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Caixa Econômica.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e

Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:
0701.10.122.0072.2381.44905200.1500100200 - municipal
0702.10.122.0500.1390.44905200.1500100200 - municipal

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.

8.1.1.A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Pe. Anchieta, nº 111, Bairro: Junco, CEP: 62030-240, nos horários de 08:00h às 11:30h e de 13:00h às 16:30h, de Segunda à Sexta.

10.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

10.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

10.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

11.10. Caso algum dos itens apresente defeitos de fabricação durante sua garantia, os serviços de assistência técnica para consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação deverão ser feitos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para solução do problema ou deverá ser feita a troca para produto equivalente, ou superior, sob pena de aplicações das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar o Fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

12.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

12.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste contrato.

12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada pelo Sr. **Osmar Arruda da Ponte Neto** Diretor Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

13.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL** para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de

providências;

13.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL**, Sr. Artur Lira Linhares Gerente da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as notas fiscais e, aprovando-as, encaminhá-las posterior pagamento;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o) Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p) Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

14.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

14.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

14.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

14.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

14.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

14.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

14.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos



constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro do município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 02 de setembro de 2022.

REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por
REGINA CELIA CARVALHO DA
SILVA:31068758368
Dados: 2022.08.31 15:27:48 -03'00'

EMANUELA CACILDA
DE AQUINO
RUFINO:7727654035
9

Assinado de forma digital por
EMANUELA CACILDA DE AQUINO
RUFINO:77276540359
Dados: 2022.08.29 16:37:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.002.20191

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO
CPF: 772.765.403-59
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Adrielly

CPF: 079.396.303-69

2. Rafael

CPF: 629.340.493-56

Visto:

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
0401/E 37.227

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 01/09/2022 10:17:10
BRT

Versão do software 2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo CONTRATO PROSAUDE -
PE215_2021 (1).pdf

Resumo SHA256 do arquivo 1847f2ea8ebc10c7f893e5828
e4eee6215050883e4f98d83de
b80c681c0c0639

Tipo do arquivo PDF

Quantidade de assinaturas 34

Quantidade de assinaturas ancoradas 34

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada

Status da assinatura Aprovado

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Conformidade
com o padrão (ISO
32000).

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Informações do assinante

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Informações do assinante

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Informações do assinante

Modo escuro

- ▶ Caminho de certificação

- ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

- ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

- ▶ Informações do assinante

- ▶ Caminho de certificação

- ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

- ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

- ▶ Informações do assinante

Modo escuro

- ▶ Caminho de certificação

- ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

- ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

- ▶ Informações do assinante

- ▶ Caminho de certificação

- ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

- ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

- ▶ Informações do assinante

Modo escuro

- ▶ Caminho de certificação

- ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

- ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

- ▶ Informações do assinante

- ▶ Caminho de certificação

- ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

- ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

- ▶ Informações do assinante

Modo escuro

- ▶ Caminho de certificação

- ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

- ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

- ▶ Informações do assinante

- ▶ Caminho de certificação

- ▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO:***765403**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32075287000105, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

- ▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

- ▶ Informações do assinante

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Caminho de certificação

Modo escuro

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:***687583**, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital em proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 6.504,30 (seis mil quinhentos e quatro reais e trinta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000.16.000000.00 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602.000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706.000000 - Federal 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706.000000 Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621.000000 - Estadual 0701.10.303.0073.2567.33903000.16.000000.00 - Federal Medicamentos CAF - Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701.10.301.0073.2383.33903000.2706.000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Teresinha Sirio Simon Fernandes, Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital em proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22025 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 32.055,00 (trinta e dois mil, cinquenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atenção Básica 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.301.0073.2383.33903000.16.000000.00 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602.000000 - federal Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706.000000 - Federal 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706.000000 Assistência Farmacêutica 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.1621.000000 - Estadual 0701.10.303.0073.2567.33903000.16.000000.00 - Federal Medicamentos CAF - Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701.10.301.0073.2383.33903000.2706.000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Cella Baseggio, Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI CNPJ sob o nº 33.246.555/0001-77. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição equipamentos e material para laboratório destinados ao uso da Escola de Saúde Pública da Visconde de Saboia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº

215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122.0072.2381.44905200.1500100200 - municipal; 0702.10.122.0500.1390.44905200.1500100200 - municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Artur Lira Linhares Gerente da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia e como Gestor o Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto Diretor Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Evelinne Borges De Souza, Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0319/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a ROYALACADISTA E COMERCIO EIRELI CNPJ sob o nº 24.103.721.0001-95. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição equipamentos e material para laboratório destinados ao uso da Escola de Saúde Pública da Visconde de Saboia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição equipamentos e material para laboratório destinados ao uso da Escola de Saúde Pública da Visconde de Saboia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 3.108,00 (Três mil, cento e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122.0072.2381.44905200.1500100200 - municipal; 0702.10.122.0500.1390.44905200.1500100200 - municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Artur Lira Linhares Gerente da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia e como Gestor o Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto Diretor Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diego Sammer Santos, Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0320/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição equipamentos e material para laboratório destinados ao uso da Escola de Saúde Pública da Visconde de Saboia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 215/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 35.191,29 (Trinta e cinco mil e cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122.0072.2381.44905200.1500100200 - municipal; 0702.10.122.0500.1390.44905200.1500100200 - municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Artur Lira Linhares Gerente da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia e como Gestor o Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto Diretor Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emanuel Caciá De Aquino Rufino, Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0321/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024/2022 - SMS e Ata

no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE22011-SMS e Ata de Registro de Preços Nº 061/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Matheus Felipe Galvão. Rafael Gondim Vilasouza - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0321/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. De Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22003/2022 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 075/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Consistiu Objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22004/2022 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 075/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 30.734,00 (trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilasouza - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0320/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. De Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 215/2021 Ata de Registro de Preços Nº 048/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Consistiu Objeto deste Contrato a aquisição equipamentos e material para laboratório destinados ao uso da Escola de Saúde Pública da Vilaçosa de Sobral, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 215/2021 Ata de Registro de Preços Nº 048/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 35.191,29 (trinta e cinco mil e cento e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Emanuela Caçilda de Aquino Rêgo. Rafael Gondim Vilasouza - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0319/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ROVAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, CNPJ sob o nº 24.103.721/0001-95. De Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 215/2021 Ata de Registro de Preços Nº 048/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Consistiu Objeto deste Contrato a aquisição equipamentos e material para laboratório destinados ao uso da Escola de Saúde Pública da Vilaçosa de Sobral, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 215/2021 Ata de Registro de Preços Nº 048/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Diogo Semmar Santos. Rafael Gondim Vilasouza - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0321/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 02.520.825/0000-46. De Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22024/2022 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 075/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Consistiu Objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos de atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22024/2022 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 075/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Suellen Tusti Brunello. Rafael Gondim Vilasouza - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0323/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: APOTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 36.099.292/0001-95. De Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22004/2022 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 075/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Consistiu Objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica V (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22004/2022 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 075/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 79.770,00 (setenta e nove mil, setecentos e setenta reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Felipe Longo Da Fontle. Rafael Gondim Vilasouza - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0328/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTIS LTDA, CNPJ sob o nº 34.682.052/0001-07. De Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22003 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 065/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Consistiu Objeto deste Contrato a aquisição de mochilas, bonês e calçados destinado ao uso dos servidores

que fazem parte do quadro de Agentes de Combate às Endemias, médicos veterinários e laboratoristas lotados na Unidade de Vigilância de Zoonoses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22003 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 065/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Marcelle Crystian Arruda Moura. Rafael Gondim Vilasouza - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0329/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BDS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, CNPJ sob o nº 12.532.432/0003-76. De Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22003 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 065/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Consistiu Objeto deste Contrato a aquisição de mochilas, bonês e calçados destinados ao uso dos servidores que fazem parte do quadro de Agentes de Combate às Endemias, médicos veterinários e laboratoristas lotados na Unidade de Vigilância de Zoonoses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22003 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 065/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 28.742,50 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Thiago Orlando Iguaçuhi Pinheiro. Rafael Gondim Vilasouza - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0325/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PROFFSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 20.303.865/0002-70. De Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22011-SMS e Ata de Registro de Preços Nº 061/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Consistiu Objeto deste Contrato a aquisição de eletrodомásticos e eletroeletrônicos que serão destinados ao uso das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE22011-SMS e Ata de Registro de Preços Nº 061/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 41.396,15 (quarenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.301.0073.2418.44905.200.16590000000.0701.10.301.0073.2418.44905.200.1500100200.0701.10.301.0073.2418.44905.200.1631000000.0701.10.301.0073.2418.44905.200.1603000000.0701.10.301.0073.2418.44905.200.1601000000.0701.10.301.0073.2418.39903000.1500100200.0701.10.301.0073.2418.39903000.1600000000.0701.10.301.0073.2418.39903000.1602000000.0701.10.301.0073.2384.44905.200.1500300200.0701.10.301.0073.2384.44905.200.1659900000.0701.10.301.0073.2384.39903000.1600000000.0701.10.301.0073.2384.39903000.1602000000.0701.10.301.0073.2384.39903000.1603000000.0701.10.301.0073.2384.39903000.1600000000.0701.10.301.0073.2384.39903000.1602000000.0701.10.171.0072.2380.44905.200.1500300200.0701.10.122.0500.1500.44905.200.1500300200.0701.10.122.9672.2343.44905.200.1500300200.0701.10.301.0073.2576.44905.200.1659900000.0701.10.301.0073.2576.44905.200.1500300200.0701.10.122.0500.1473.44905.200.1500300200. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da fiscalização e Gestão: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tamires Alexandri Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Larissa Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Davi Fernandes Soares. Rafael Gondim Vilasouza - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0326/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: G.C. PRADO COMERCIO DE MÚDEZAS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 04.225.555/0001-1A. De Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22026 - SMS e A.R.P Nº 075/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Consistiu Objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e material de consumo para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde em serviços de campo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22026 - SMS e A.R.P Nº 075/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 15.902,90 (quinze mil, novecentos e dois reais e noventa centavos). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Gonçalo Cavalcante Prado. Rafael Gondim Vilasouza - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0320/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: G.C. PRADO COMERCIO DE MÚDEZAS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 04.225.555/0001-1A. De Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22026 - SMS e A.R.P Nº 075/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Consistiu Objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e material de consumo para uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde em serviços de campo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22026 - SMS e A.R.P Nº 075/2022 - SMS. Valor Global: R\$ 15.902,90 (quinze mil, novecentos e dois reais e noventa centavos). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Gonçalo Cavalcante Prado. Rafael Gondim Vilasouza - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0330/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 16.302.622/0002-00. De Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 110/2021 e Processo Nº P200647/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Consistiu Objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 110/2021 e Processo Nº P200647/2022. Valor Global: R\$ 132.120,00 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2022. Signatários: Representante da Contratada: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Frederico Ernesto Nobre de Melo. Rafael Gondim Vilasouza - Coordenador Jurídico da SMS.